



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 203, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

“Retifica o Decreto nº 171, de 30/07/2020.”

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 171, de 30 de julho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Ficam afastados dos Conselhos Municipais ou de Comissões os seguintes funcionários:
.....”*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 10 de setembro de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no quadro de Editais na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS
COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS